

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, para exercerem o mandato no biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

I-REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a)- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLORBio
Titular: Edimilson Aníbal Pinheiro
Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida

b)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA
Titular: Cleucivan Viana de Carvalho
Suplente: Orivaldo Nunes de Souza Neto

c)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná - SEMMAM
Titular: Rodrigo Souza de oliveira
Suplente: Lumena Bentes Machado

d)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer – SEMMA
Titular: Benedito Bentes de Aragão
Suplente: Adilson da Silva Bentes

e)- Fundação Nacional do Índio (Frente Cuminã Panema) – FUNAI/FCP
Titular: Guilherme Daltro Siviero
Suplente: Iori Van Velthem Linke

f)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos - SEMMA
Titular: Deise Betânia Araújo de lima
Suplente: Ângela Maria Wanzeler Garcia

g)- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS
Titular: Joanísio Cardoso Mesquita
Suplente: Valdecy dos Anjos Santos Silva

h)- Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Titular: Pedro Lage Viana
Suplente: Ely Simone Cajueiro Gurgel

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- Instituto do Homem Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON
Titular: Regiane Souza Vilanova
Suplente: Jakeline Ramos Pereira

b)- Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Katxuyana e Txikuyana – API-TIKATXI
Titular: Celestino Maritu Kaxuyana Tiriyo
Suplente: Aventino Nakai Kaxuyana Tiriyo

c)- Associação dos Povos Indígenas do Mapuera - APIM
Titular: Joao Kaiuiri Wai Wai
Suplente: Jaime Xamen Wai Wai

d)- Equipe de Conservação da Amazônia - ECAM
Titular: José Hildeberto de Oliveira Lages
Suplente: Fabio Rezendes Rodrigues

e)- Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPE
Titular: Maria Denise Fajardo
Suplente: Manuella Rodrigues de Sousa

f)- Associação Indígenas Kaxuyana, Tunayana e Kahyana - AIKATUK
Titular: Juventino Pesirima Kaxuyana
Suplente: Namofio Léo Kaxuyana Tiriyo

g)- Diocese de Óbidos - DIOCESE
Titular: Douglas Sena dos Santos
Suplente: Jair Batista Garcia

h)- Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO
Titular: Josielson Santos da Costa
Suplente: Rogério de Oliveira Pereira

Art. 2º O Presidente do Conselho da ESEC Grão Pará é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º Compete ao Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Grão Pará, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - Enviar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - Manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e;

IX - Elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengtson
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade-IDEFLOR-Bio
Edimilson Aníbal Pinheiro
Gerente da Calha Norte III
UCs ESEC Grão Pará e REBIO Maicuru

Protocolo: 863404

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 741 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1265811;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SOUSA TAVARES, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Escritório Regional Baixo Amazonas I, durante o impedimento legal do titular WEDEN JOSE MOTA DA SILVA, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, nos períodos de 26/09/2022 a 10/10/2022 (1º período) e 16/11/2022 a 30/11/2022 (2º período).

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 863417

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 30/09/2022, DOE nº 35.136, Protocolo nº 859510, página 48, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2019. **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/03/2022". **Leia-se:** "VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/03/2023".

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 863720

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 736 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Benevides-PA, no dia 30/09/2022:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visita Técnica na Unidade de Atendimento Socioeducativo.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1247262 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 735 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Marabá-PA, de 03 a 08/10/2022:

Servidor	Objetivo
Welliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir servidor para realizar o acompanhamento e monitoramento dos viveiros florestais e identificação de áreas para a restauração florestal na APA Triunfo do Xingu (comunidade Xadá).

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1235060 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 863422

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 742 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 522 de 26/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.058 de 27/07/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 863414

PORTARIA Nº. 738 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75 inciso I, e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo: